Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.10484 — PAI Partners/New Tiger)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2021/C 505/05)

1. Em 3 de dezembro de 2021, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— PAI Partners S.à.r.l. («PAI Partners», França), parte do grupo PAI,

— New Tiger LLC («New Tiger», EUA), controlada pela PepsiCo, Inc.

A PAI Partners adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da New Tiger.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— PAI Partners: gestão de uma série de fundos que investem nos setores dos serviços às empresas, da distribuição, da alimentação e produtos de consumo, dos produtos industriais e dos cuidados de saúde,

— New Tiger: desenvolvimento, produção, comercialização, promoção comercial, distribuição e venda de certos sumos e bebidas à base de sumo na Europa, nomeadamente sob as marcas «Tropicana», «Naked» e «Punica».

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10484 — PAI Partners/New Tiger

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelas
BÉLGICA

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).